Prefeitura Municipal de Currais Novos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 376, de 7 de Agosto de 1963

Dá nova denominaçao à Rua 16 de Julho, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 16 de Julho, nesta cidade, passará a denominar-se Rua " TOMAZ SILVEIRA ", como uma merecida homenagem póstuma ao ilustre desaparecido.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicaçao revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 7 de Agosto de 1963

Mariano Guimaraes - Prefeito

Oscar de Lima Pinheiro - Secretário